



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## PORTARIA Nº 047, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal **MARIA HELENA SALLES MOURA STORNILO**, Efetiva no Cargo de Diretora de Merenda Escolar, estará em gozo de férias, no período de 29/07/2019 à 17/08/2019, e

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Coordenadora Municipal de Educação, inclusive a indicação de sua substituta, conforme Ofício nº 036/2019, de 02/08/2019.

**R = E = S = O = L = V = E : -**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora Municipal **FABIANA PELEGRIN COGO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade com RG Nº 30.142.666-1 para, no período de 29 DE JULHO À 17 DE AGOSTO DE 2019 exercer, em substituição, o Cargo de DIRETORA DE MERENDA ESCOLAR, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

**Art. 2º** A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 29 DE JULHO DE 2019**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Piratininga, 08 de Agosto de 2019.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo